



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



EDITAL PPGEL/ILEEL/UFU nº002/2012

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2012 – Turmas 2013 – ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, para ingresso no segundo semestre de 2013

O Extrato do edital foi publicado no dia 08 de junho de 2012 na seção 3, página 98 do Diário Oficial da União e dia 12 de junho de 2012 na página ---3 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (doravante, PPGEL), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGEL, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico (Ingresso em agosto de 2013 e defesa de dissertação até julho de 2015) e Curso de Doutorado (Ingresso em agosto de 2013 e defesa de tese até julho de 2017), para ingresso no segundo semestre de 2013.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134, pelo Estatuto e Regimento geral da UFU e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos.
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGEL comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia – MG, nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, em salas do Instituto de Letras e Linguística.
- 1.4. No ato da inscrição, o PPGEL disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGEL;
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 08h às 11h e das 14h às 17 horas no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)
Campus Santa Mônica – Bloco G – Sala 1G256 (2º andar)
Av. João Naves de Ávila, 2121
CEP 38408-144 - Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4355
Sítio do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel
e-mail: secppgel@ileel.ufu.br
- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGEL (www.ileel.ufu.br/ppgel).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2013, é:

Linhas de pesquisa	Número de vagas	
	Mestrado Acadêmico	Doutorado
1. Teoria, descrição e análise linguística	21	09
2. Linguagem, texto e discurso	26	19
3. Ensino e aprendizagem de línguas	19	04
Total de vagas:	66	32

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo 02. Considerando-se que o amadurecimento acadêmico do candidato é condição necessária para seu ingresso no Programa e para a conclusão do curso em até 24 meses, para o Mestrado, e em até 48 meses, para o Doutorado, o número de aprovados dependerá do desempenho apresentado nas diversas etapas do processo seletivo e, portanto, poderá, eventualmente, ser inferior ao número máximo de vagas ofertadas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.2. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área Letras e Linguística. As vagas disponíveis são para a área de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEL, conforme o Anexo 02.

3.2.1. Excepcionalmente, poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) de outras áreas, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado, reconhecidos pelo MEC, tendo em vista a questão interdisciplinar. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Os candidatos para a seleção do curso de Doutorado deverão apresentar, além do diploma de curso superior de longa duração, reconhecido pelo MEC, diploma de mestrado (ou Ata de Defesa devidamente homologada) emitido por programa de pós-graduação reconhecido e aprovado pela CAPES. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.4. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas Línguas Inglesa e/ou Francesa (Língua Inglesa OU Francesa para o Curso de Mestrado e as DUAS línguas para o Curso de Doutorado).

3.4.1. Serão aceitos como comprovante de proficiência em língua estrangeira: (i) Diversos exames Cambridge, a partir do nível intermediário; (ii) Michigan; (iii) TOEFL, com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica; (iv) D.E.L.F./D.A.L.F., ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas. O candidato poderá, como alternativa, apresentar: 1) o Certificado PROFLIN, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística da UFU, regularmente ao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

longo do ano, nos termos e datas definidos conforme os editais específicos do PROFLIN-ILEEL-UFU (entre em <http://www.ileel.ufu.br/proflin> para inscrições), com certificação válida a partir de 01/01/2010 ou 2) certificado emitido por órgãos de instituições federais ou estaduais de ensino superior responsáveis por cursos de línguas estrangeiras, com certificação válida a partir de 01/01/2010. Especificamente para candidatos estrangeiros, ou naturalizados, também será obrigatório, em caráter complementar e eliminatório, a apresentação de certificado de aprovação no Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>) ou no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU, observados os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência aqui descritas e as mesmas condições. Os candidatos deverão dar atenção especial para os prazos de validade dos exames de proficiência conforme definidos nos editais de seleção.

- 3.5. Candidatos ao doutorado que já tiverem obtido aprovação em uma das línguas requeridas, durante seu percurso em um Curso de Mestrado, poderão solicitar dispensa dessa língua mediante apresentação de comprovante de proficiência, com especificação da língua.

4. INSCRIÇÃO

4.2. A inscrição do candidato ao PPGEL compõe-se de três etapas:

- 4.2.1. a primeira consiste na realização da inscrição no sítio eletrônico: www.ileel.ufu.br/ppgel > Processo Seletivo > Inscrições, até as 21 horas do dia 03 de setembro de 2012.
- 4.2.2. a segunda consiste na entrega da documentação exigida, no balcão da Secretaria do PPGEL, até o dia 03 de setembro de 2012 em horário comercial. (conforme item 4.8);
- 4.2.3. a terceira etapa consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, condicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) - Seleção 2013

Modalidade Pretendida: **informar se é Mestrado Acadêmico ou Doutorado**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, Bloco G, Sala 1G256

38408-144 – Uberlândia - MG

4.4. O candidato poderá se inscrever por procuração (particular ou pública)

4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas; o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

4.5.1. Neste caso, recomenda-se a utilização de um dos serviços: CORREIO (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS).

4.5.2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEL no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

- 4.5.3. O PPGEL não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.5.4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa. Ressalta-se que a falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, não cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicará o indeferimento automático da inscrição. Assim, as inscrições somente serão deferidas após análise da documentação recebida pela secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos em cada edital de seleção, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos. Qualquer irregularidade na documentação ou atraso no recebimento implicará o indeferimento automático da inscrição.
- 4.7. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.8. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	06 de agosto a 03 de setembro de 2012	00h às 24h, no período de 06/08 a 03/09/2012	Sítio do Programa: www.ileel.ufu.br/ppgel
Entrega da documentação de inscrição	06 de agosto a 03 de setembro de 2012	08h às 17h, no período de 06/08 a 03/09/2012	Bloco G, 2º andar, Sala 1G 256
Divulgação do resultado da análise da documentação	06 de setembro de 2012	Após as 16 horas	Nos murais da Secretaria e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel .

- 4.9. Documentação exigida para o Curso de Mestrado Acadêmico (acondicionada em envelope lacrado):
- 4.9.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o candidato indicará a língua estrangeira (francês ou inglês) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;
- 4.9.2. Comprovante de proficiência em uma língua, inglês ou francês, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.
- 4.9.3. Versão impressa do *Curriculum vitae* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

do currículo); (ii) todos os demais documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que evite transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de suas inscrições. Para candidatos ao Mestrado Acadêmico, o currículo será avaliado apenas para fins de desempate.

- 4.9.4. Cópia xerográfica de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de nascimento ou de casamento; (iv) título eleitoral com comprovante da última votação; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera do período das matrículas; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; e, (viii) no caso de estrangeiro, comprovante de situação regular no país e apresentação de diploma devidamente reconhecido ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras.
- 4.9.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.8.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.
- 4.9.6. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais > [Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL](#));
- 4.9.7. **03 cópias** do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 12 e no máximo 16 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital (Anexo 02). O projeto deverá conter PELO MENOS:
- CAPA:** registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;
 - FOLHA DE ROSTO:** identificar o projeto, indicando autoria, título, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, tema e nome do orientador pretendido), local e data;
 - SUMÁRIO:** listar divisões, sessões e outras partes do projeto;
 - TÍTULO:** escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;
 - INTRODUÇÃO:** o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

ao tema proposto, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: situar teoricamente o problema abordado, apresentando os conceitos teóricos pertinentes ao campo de estudo pretendido;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

METODOLOGIA: indicar como a pesquisa será realizada, propondo o objeto de estudo, sua abordagem e formas de análise. Dar destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto e aos procedimentos e/ou técnicas que serão adotados em cada etapa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.10. Documentação exigida para o Curso de Doutorado (acondicionada em envelope lacrado):

- 4.10.1. Requerimento de inscrição, disponível no site <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>, no qual o candidato indicará a língua estrangeira (francês ou inglês) em que comprovará proficiência e selecionará um tema específico, em sintonia com o projeto a ser apresentado no ato da inscrição. Para portadores de diploma de curso superior de outras áreas, o candidato deverá, ainda, anexar, à documentação necessária, justificativa detalhando seu interesse de pesquisa no tema escolhido bem como sua qualificação para a pesquisa na área pretendida;
- 4.10.2. Comprovante de proficiência em **duas** línguas, inglês e francês, com certificação válida, conforme especificado no item 3.3.
- 4.10.3. Versão impressa do *Curriculum vitae* gerado na plataforma eletrônica LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), e devidamente atualizado, acompanhado de: (i) endereço localizador do currículo na Internet (URL) ou protocolo de envio (a ser impresso pelo usuário no momento em que a plataforma acusa o recebimento do currículo); (ii) todos os demais documentos comprobatórios impressos da produção científica dos últimos 05 anos. Tendo em vista que o lançamento dos dados na Plataforma Eletrônica LATTES demanda tempo e domínio da tecnologia e que o subsequente registro pelo CNPq pode ocorrer em até 72 horas após o envio pelo usuário, o candidato deve providenciar o seu currículo LATTES com AMPLA antecedência para que evite transtornos de última hora e eventuais indeferimentos de suas inscrições. A dissertação concluída e a publicação comprovada (de artigo, capítulo de livro ou livro) corresponderão a seis, nota mínima no currículo. As demais atividades do currículo serão pontuadas, tomando-se como referência as normas de pontuação de produção acadêmica definidas pela UFU e servirão como critérios de classificação e desempate.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

- 4.10.4. Cópia xerográfica de: (i) carteira de identidade; (ii) CPF; (iii) certidão de nascimento ou de casamento; (iv) título eleitoral com comprovante da última votação; (v) certidão de reservista, se do sexo masculino; (vi) diploma de curso superior de longa duração, atestado ou declaração de conclusão do curso, emitida pela Instituição de origem, na qual consta a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que esta ocorra até a véspera do período das matrículas; (vii) histórico escolar do curso de graduação de longa duração concluído, em papel timbrado e com carimbo da instituição; e, (viii) no caso de estrangeiro, comprovante de situação regular no país e apresentação de diploma devidamente reconhecido ou de protocolo de encaminhamento de acordo com as normas brasileiras.
- 4.10.5. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.8.4 (viii), se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.
- 4.10.6. Cópia do comprovante de recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), cujo boleto encontra-se disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link Serviços Educacionais > [Taxa Seleção Mestrado/Doutorado PPGEL](#));
- 4.10.7. **03 cópias** do projeto de pesquisa, contendo no mínimo 20 e no máximo 25 páginas, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, nas áreas da Linguística e da Linguística Aplicada e em consonância com o projeto de pesquisa do orientador pretendido e com os temas para orientação, conforme divulgado no edital. O projeto deverá obedecer às normas da ABNT, contendo PELO MENOS:
- CAPA:** registrar nome completo do autor do projeto, título, local e data;
 - FOLHA DE ROSTO:** identificar o projeto, indicando autoria, título, subtítulo (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa, tema e nome do orientador pretendido), local e data;
 - SUMÁRIO:** listar divisões, sessões e outras partes do projeto;
 - TÍTULO:** escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;
 - INTRODUÇÃO:** o texto de apresentação do projeto deverá conter justificativa, indicando “por quê” realizar a pesquisa, com delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa ou de hipóteses de trabalho;
 - OBJETIVOS:** apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;
 - METODOLOGIA:** indicar como a pesquisa será realizada, propondo o objeto de estudo, sua abordagem e formas de análise. Dar destaque, se possível, às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

etapas metodológicas de execução do projeto e aos procedimentos e/ou técnicas que serão adotados em cada etapa;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação e 48 meses para a defesa de tese;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT.

- 4.11. Os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado deverão seguir as normas da ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar o site www.ileel.ufu.br/ppgel e referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (SILVA, Ângela Maria; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de F. **Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, trabalhos acadêmicos, dissertações e teses.** 5ª ed. rev. Uberlândia: EDUFU, 2005. 145p.)

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO:

5.2. ETAPAS, CRONOGRAMA, CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E DESEMPATE (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 06 de agosto a 03 de setembro de 2012	
1ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise da documentação recebida e deferimento das inscrições.	De 06 de agosto a 06 de setembro de 2012, na sala 1G256.
<i>Divulgação do Resultado da 1ª Etapa.</i>	Dia 06 de setembro de 2012, após as 16 horas, nos murais da secretaria e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel
2ª ETAPA (Eliminatória)	
Análise, pela comissão de seleção, dos projetos de pesquisa.	De 06 a 14 de setembro de 2012 Bloco G – Salas 1G252 e 1G254.
<i>Divulgação do Resultado da 2ª Etapa.</i>	Dia 17 de setembro de 2012.
3ª ETAPA (Eliminatória)	
Prova teórica escrita de conteúdos geral.	Dia 21 de setembro de 2012 – às 8h30min. – Bloco U – Sala 1U209.
<i>Divulgação do Resultado da 3ª Etapa e agendamento de horário específico para a avaliação oral.</i>	Dia 01 de outubro de 2012, após as 16 horas.
4ª ETAPA (Eliminatória)	
Avaliação Oral: discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo e as intenções profissionais do candidato.	Dias 08 e 09 de outubro de 2012, a partir de 8h00min Bloco G - Salas 1G252 e 1G254.
RESULTADO FINAL	
<i>Divulgação do resultado final.</i>	Dia 15 de outubro de 2012, após as 16 horas, nos murais da secretaria e, complementarmente, no site www.ileel.ufu.br/ppgel
Reunião obrigatória com os candidatos selecionados.	Na primeira semana letiva do primeiro semestre de 2013.

- 5.3. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade, no Campus Santa Mônica, em salas dos Blocos G e U. As etapas serão avaliadas por comitê avaliativo composto por professores de cada linha de pesquisa, tomando como referência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

os temas para orientação especificados no edital, sendo membro(s) natural(is) o(s) docente(s) para cujo(s) tema(s) há candidatos inscritos, nomeados para tal fim, por meio de Ordem de Serviço emitida pela Coordenação do Programa. A seleção será realizada por meio de 4 etapas ELIMINATÓRIAS, assim descritas:

- 5.3.1. Análise da documentação recebida e deferimento das inscrições: de 06 de agosto a 03 de setembro de 2012, na sala 1G254.
- 5.3.2. Análise dos projetos de pesquisa: de 06 a 14 de setembro de 2012 - Bloco G – Salas 1G252 e 1G254.

- Os membros do comitê de avaliação atribuirão notas de 0 a 10 aos projetos correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO, conforme a seguinte equivalência:

- (I) entre 9 e 10 = EXCELENTE;
- (II) entre 8 e 9 = MUITO BOM;
- (III) entre 7 e 8 = BOM;
- (IV) entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO
- (V) inferior a 6 = FRACO

- As notas dos projetos serão assim distribuídas:

- (I) Objetivos: 2,0 pontos;
- (II) Justificativa: 1,5 pontos;
- (III) Hipótese e/ou questões de pesquisa: 1,5 pontos;
- (IV) Arcabouço Teórico: 2,0 pontos;
- (V) Metodologia de Pesquisa: 1,0 pontos;
- (VI) Bibliografia básica: 0,5 ponto;
- (VII) Cronograma de Execução: 0,5 ponto;
- (VIII) Redação geral do projeto: 1,0 ponto;

- A nota final será resultado da média aritmética atribuída ao projeto pelo Comitê de avaliação, a partir da soma das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

- 5.3.3. Prova teórica escrita de conteúdo geral: dia 21 de setembro de 2012 - de 8h30min às 12h - Bloco U - Sala 1U209

- A prova escrita, de conteúdo geral (Linguística Geral), constará de duas questões sobre temas relacionados à área de concentração do Programa. Mais especificamente, a prova constará de dissertação sobre temas relevantes para a área ou de questões de natureza descritivo-interpretativa, associativo-reflexiva e analítico-contrastiva, baseadas nos itens da bibliografia sugerida (VER ANEXO 03). A avaliação escrita pela qual passará o candidato levará em conta a seguinte ementa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



— O candidato deverá mostrar que consegue se situar devidamente dentro do campo da Linguística, problematizando e discutindo questões pertinentes a esse domínio de conhecimento que justificam suas pesquisas, notadamente, as noções de língua e de linguagem das quais decorrem as várias possibilidades de se pensar o campo e o seu fazer.

- O aluno deverá responder uma das duas questões propostas de conteúdo geral. Será atribuída nota de zero a dez à questão respondida pelo candidato, observados os seguintes critérios:

A – Redação: 4,0 pontos a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- coesão e coerência do texto (1,5);
- clareza em relação à exposição de conceitos e suas articulações (1,5);
- adequação ao tipo de texto e à norma culta (1,0).

B – Compreensão dos textos lidos: 6,0 pontos a serem distribuídos conforme os critérios descritos abaixo:

- a) identificação de conceitos e/ou perspectivas teórico-metodológicas do(s) autor(es) lido(s) e das características teóricas solicitadas na questão (2,0);
- b) demonstração de compreensão das perspectivas teóricas assumidas pelos autores estudados (2,0);
- c) clareza para estabelecer relações teóricas e posicionamentos acerca das informações expostas (2,0).

Será classificado para a próxima fase do processo seletivo o candidato que obtiver o resultado igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO) na média da prova teórica escrita de conteúdo geral.

5.3.4. Avaliação oral: 08 e 09 de outubro de 2012 – a partir de 8h – Bloco G – Salas 1G252 e 1G254.

A avaliação oral consistirá da discussão do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, observados o currículo do candidato e seu plano de propósitos acadêmicos. Serão atribuídas notas de 0 a 10 à avaliação oral, tomando como referência os seguintes critérios de avaliação:

- (i) compatibilidade teórico-metodológica;
- (ii) viabilidade acadêmica do projeto apresentado, com o projeto em andamento do futuro orientador, a área de concentração, a linha de pesquisa e o tema para o qual o candidato fez a sua inscrição no processo seletivo;
- (iii) maturidade acadêmica para desenvolver uma pesquisa em nível de Mestrado ou Doutorado, bem como para redigir e defender uma dissertação ou tese dentro dos prazos máximos definidos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

- (iv) densidade teórica;
- (v) disponibilidade para se dedicar às atividades do Programa;
- (vi) disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas ao longo da semana de segunda à sexta-feira, em um dos turnos regulamentares da instituição;
- (vii) possibilidade de participar do Programa e de demais atividades sem auxílio financeiro e sem bolsa;

Os membros do comitê de avaliação atribuirão notas de 0 a 10 à avaliação oral correspondentes aos conceitos EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, SATISFATÓRIO ou FRACO conforme a seguinte equivalência:

- (I) entre 9 e 10 = EXCELENTE;
- (II) entre 8 e 9 = MUITO BOM;
- (III) entre 7 e 8 = BOM;
- (IV) entre 6 e 7 = SATISFATÓRIO
- (V) inferior a 6 = FRACO

A nota final será resultado da média aritmética atribuída a cada um dos critérios de avaliação pelo Comitê Avaliativo. Serão classificados nesta etapa, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a seis (SATISFATÓRIO). Os candidatos selecionados nesta fase serão listados em ordem alfabética.

Obs.: Os candidatos ao tema “Idiomatismos, fraseologismos e convencionalidade; análise de corpora; estruturas lexicais e morfossintáticas do inglês”, com ênfase em língua inglesa, poderão ser avaliados na língua, dada a necessidade de seu domínio para o desenvolvimento dos trabalhos. Além disso, os candidatos poderão ser arguidos, ainda, sobre suas habilidades de uso de recursos de informática disponíveis (digitação ágil, acesso à internet, uso de editor de texto e de planilhas eletrônicas).

5.4. Dos critérios de classificação e aprovação

5.4.1. Serão aprovados, como alunos regulares, de acordo com a disposição de vagas estabelecidas no edital, os candidatos que obtiverem, no projeto (nota igual ou superior a 6,0), na prova teórica escrita de conteúdos geral (nota igual ou superior a 6,0) e na avaliação oral (nota igual ou superior a 6,0). Serão aprovados os candidatos que obtiverem a média aritmética final igual ou superior a seis (6,0).

5.4.2. Os alunos regulares dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, selecionados para ingresso em agosto de 2013, poderão cursar disciplinas, em primeira prioridade, como alunos especiais, no semestre anterior (primeiro de 2013) ao seu ingresso oficial como alunos regulares.

5.5. Dos critérios de desempate

5.5.1. Em caso de empate, o comitê avaliativo tomará como parâmetros os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de conteúdo geral; (ii) nota do projeto de pesquisa; (iii) desempenho apresentado na avaliação oral. Persistindo o empate, será considerado o currículo do candidato, apresentado no formato LATTES. Para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

análise e pontuação do Currículo será usada a Resolução 01/2010 do Colegiado do PPGEL que institui os critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*. Serão pontuadas somente as produções devidamente comprovadas.

6. RECURSOS

- 6.2. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGEL, em até 5 dias após a publicação dos resultados ou dos pareceres; segunda instância, Conselho do ILEEL, em até 10 dias após indeferimento na primeira instância; e terceira instância, CONPEP, após o indeferimento na segunda instância.
- 6.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.4. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 6.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7. CORPO DOCENTE

Alice Cunha de Freitas
Angélica Terezinha Carmo Rodrigues
Carla Nunes Vieira Tavares
Carmen Lúcia Hernandes Agustini
Cleudemar Alves Fernandes
Dilma Maria de Mello
Dulce do Carmo Franceschini
Eliane Mara Silveira
Elisete Maria de Carvalho Mesquita
Ernesto Sérgio Bertoldo
Fernanda Costa Ribas
Fernanda Mussalim
Guilherme Fromm
João Bosco Cabral dos Santos
José Sueli de Magalhães
Luísa Helena Borges Finotti
Luiz Carlos Travaglia
Maria de Fátima Fonseca Guilherme
Maria Inês Vasconcelos Felice
Marlúcia Maria Alves
Maura Alves de Freitas Rocha
Simone Azevedo Floripi
Simone Tiemi Hashiguti
Valeska Virgínia Soares Souza
Waldenor Barros Moraes Filho
William Mineo Tagata



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 8.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.5. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGEL.
- 8.6. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.7. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGEL.
- 8.8. A Comissão Examinadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 8.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGEL e divulgado por meio de listagem, em ordem de classificação, divulgada em quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no sítio <http://www.ileel.ufu.br/ppgel>.
- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEL, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGEL, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU (Ver Anexo 04).
- 8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGEL solicitação de condições especiais.
- 8.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição, na secretaria do PPGEL, durante 15 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEL.

Uberlândia, 05 de junho de 2012.

Prof^ª. Dr^ª. Alice Cunha de Freitas

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



ANEXOS

Anexo 01: Área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da Universidade Federal de Uberlândia oferece os seguintes cursos: 1) Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Linguísticos, de caráter integral, aprovado pela Resolução 06/94, de 04/03/1994, do Conselho Universitário, tendo iniciado suas atividades em agosto de 1995; 2) Curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, também de caráter integral, aprovado pela Resolução 12/07, de 30/11/2007, do Conselho Universitário, que iniciou suas atividades em março de 2009. Ambos os cursos são reconhecidos e aprovados pela CAPES/MEC (Ministério da Educação do Brasil) com o CONCEITO 4. O PPGEL encontra-se estruturado na área de concentração intitulada **Estudos em Linguística e Linguística Aplicada**, contemplando estudos que visam a incrementar o conhecimento de línguas e suas variedades (dialetos, registros e modalidades), no que diz respeito a unidades, relações, estrutura e funcionamento em todos os planos e níveis da constituição e funcionamento da língua, e estudos relativos ao ensino-aprendizagem da língua portuguesa e de língua estrangeira. Esses estudos estão estruturados nas linhas de pesquisa **(i) Teoria, descrição e análise linguística, (ii) Linguagem, texto e discurso e (iii) Ensino e aprendizagem de línguas**. A linha (i) congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição. A linha (ii) contempla estudos que tratam da constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de texto em sua relação com o discurso e dos diferentes discursos existentes em nossa sociedade. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a linguagem e a constituição do sujeito, notadamente a partir dos pressupostos da psicanálise freudo-lacaniana sobre a relação entre linguagem e inconsciente e sobre mecanismos enunciativos de construção dos sentidos. A linha (iii) reúne estudos relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha estudos relacionados às novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. Para informações sobre os projetos de pesquisa e temas de orientação dos docentes, ver quadro de vagas no Anexo 02.

Obs.: As atividades letivas e de orientação do Programa ocorrem em período integral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



Anexo 2: Disponibilidade de vagas por docente e linha de pesquisa

A) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O MESTRADO

Linhas de Pesquisa	Corpo docente	Projetos de Pesquisa	Temas para orientação	Vagas
1 - Teoria, descrição e análise linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição.	Dulce do Carmo Franceschini	Aspectos morfossintáticos da língua Sateré-Mawé.	Análise e descrição de fenômenos morfossintáticos e lexicais	02
	Guilherme Fromm	Terminologia Bilíngue e Corpora de especialidade: planejamento, compilação e análise de corpora bilíngues e criação de dicionários técnicos	Linguística de corpus, lexicologia (grafia), terminologia (grafia), tradução (inglês/português), descrição de língua	04
	José Sueli de Magalhães	Fenômenos vocálicos no Português Brasileiro – as pretônicas no dialeto do Triângulo Mineiro: descrição e análise via restrições.	Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos	04
	Maura Alves de Freitas Rocha	Minas são muitas – o dialeto do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	Variação e mudança Linguística	02
	Marlúcia Maria Alves	Caracterização fonológica das vogais no Triângulo Mineiro: uma abordagem otimalista	Processos fonológicos vocálicos; fonologia; variação linguística; Teoria da otimalidade.	04
	Simone Azevedo Floripi	A sintaxe do sintagma nominal no Português.	Sintaxe gerativa; Linguística histórica; gramática; sintagmas nominais; estruturas possessivas; estrutura verbal e concordância.	04
	Waldenor Barros Moraes Filho	Estudos morfossintáticos e lexicais contrastivos: subsídios para o tradutor, para o lexicógrafo e para o professor, com base em análises de corpora.	Idiomatismos, fraseologismos e convencionalidade; análise de corpora; estruturas lexicais e morfossintáticas do inglês; análise contrastiva; tradução	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

2 - Linguagem, texto e discurso Esta linha de pesquisa contempla estudos que tratam da constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de textos em sua relação com o discurso e dos diferentes discursos existentes em nossa sociedade. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a linguagem e a constituição do sujeito, notadamente a partir dos pressupostos da psicanálise freudo-lacaniana sobre a relação entre linguagem e inconsciente e sobre mecanismos enunciativos de construção dos sentidos.	Alice Cunha de Freitas	Práticas identitárias e a implementação de um novo currículo: desafios conceituais e deslocamentos obrigatórios.	Abordagens pragmáticas ao discurso; Linguística Crítica	04
	Carla Nunes Vieira Tavares	Incidências subjetivas no ensino-aprendizagem de língua estrangeira	Formação de professores de línguas, constituição identitária do professor e do aluno de línguas, fatores da ordem da subjetividade que incidem no processo de ensino-aprendizagem da língua estrangeira, as implicações da relação sujeito-língua na constituição subjetiva.	04
	Carmen Lúcia Hernandes Agustini	Linguagem e constituição do sujeito: subjetividade-singularidade	Linguagem e enunciação; mecanismos e funcionamentos Linguísticos da enunciação; Ensino de escrita.	02
	Cleudemar Alves Fernandes	Discurso, história e memória na produção literária contemporânea.	Análise do discurso: formação e funcionamentos de discursos político-institucional, artístico, literário, midiático e pedagógico	01
	Fernanda Mussalim	Análise do Discurso: aspectos do funcionamento da autoria	Funcionamento de textos e autoria; estilo e <i>ethos</i> ; posicionamento discursivo.	04
	Eliane Mara Silveira	A constituição de discursos sobre a língua.	A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e Inconsciente	02
	Elisete Maria de Carvalho Mesquita	A multifuncionalidade do texto.	Análises textuais-discursivas dos variados recursos Linguísticos; aspectos funcionais do texto.	03
	Ernesto Sérgio Bertoldo	Linguagem e constituição do sujeito	Discurso, Identidade/identificação, sujeito.	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

	Luísa Helena Borges Finotti	O narrar: um evento de produção em ambiente virtual de aprendizagem	Estudos textuais/discursivos envolvidos no processo de construção do sentido do texto na recepção e produção de diferentes gêneros discursivos	02
	Simone Tiemi Hashiguti	Discurso e memória: entre o verbal e o não-verbal	Corpo, discurso, memória, imagem, ensino de LE's, produção de material didático de línguas, políticas linguísticas, NTICs, EAD, inglês instrumental.	03
3 – Ensino e aprendizagem de línguas	Fernanda Costa Ribas	Aspectos cognitivo-afetivos na formação inicial e continuada de professores de língua estrangeira	Motivação; ansiedade; crenças; auto-crenças; formação de professores.	04
Esta linha de pesquisa reúne estudos relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha, estudos relacionados às novas tecnologias	Maria de Fátima Fonseca Guilherme	Discursividades da/na formação de professores de línguas estrangeiras.	Constituição dos discursos e dos sujeitos do/no processo de formação de professores de LE	02
	Maria Inês Vasconcelos Felice	O processo de avaliação formativa no Curso de Letras.	Avaliação de Aprendizagem, ensino de línguas e a formação do professor	04
	Valeska Virgínia Soares Souza	Ensino e aprendizagem de Língua Inglesa no contexto da geração digital	O papel dos recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem de Língua Inglesa; letramento digital; gêneros digitais no processo educacional.	04
	Waldenor Barros Moraes Filho	Ensino/aprendizagem a distância: as novas tecnologias e o ensino/aprendizagem de línguas.	Ensino e aprendizagem de LE, mediado por novas tecnologias; metodologia do ensino de língua estrangeira; ensino de LE e tradução.	01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística**



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

nos processos de ensino e de aprendizagem.	William Mineo Tagata	O hibridismo na constituição de linguagens, culturas e identidades	Letramento crítico e multiletramentos no ensino e aprendizagem de línguas; hibridismo e a constituição de identidades, culturas e linguagens; Pesquisa etnográfica em sala de aula de LE.	04
TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO:				66

B) QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA O DOUTORADO

Linhas de Pesquisa	Corpo docente	Projetos de Pesquisa	Temas para orientação	Vagas
1 - Teoria, descrição e análise Linguística Esta linha de pesquisa congrega estudos analítico-descritivos de línguas e suas variedades em diferentes planos e níveis de constituição	Dulce do Carmo Franceschini	Aspectos morfossintáticos da língua Sateré-Mawé	Análise e descrição de fenômenos morfossintáticos e lexicais	02
	José Sueli de Magalhães	Fenômenos vocálicos no Português Brasileiro – as pretônicas no dialeto do Triângulo Mineiro: descrição e análise via restrições	Análise e descrição de fenômenos fonológicos e morfofonológicos	03
	Maura Alves de Freitas Rocha	Minas são muitas – o dialeto do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	Variação e mudança Linguística	03
	Waldenor Barros Moraes Filho	Estudos morfossintáticos e lexicais contrastivos: subsídios para o tradutor, para o lexicógrafo e para o professor, com base em análises de corpora	Idiomatismos, fraseologismos e convencionalidade; análise de corpora; estruturas lexicais e morfossintáticas do inglês; análise contrastiva; tradução	01
2 - Linguagem, texto e discurso Esta linha de pesquisa contempla estudos que tratam da	Alice Cunha de Freitas	Práticas identitárias e a implementação de um novo currículo: desafios conceituais e deslocamentos obrigatórios	Abordagens pragmáticas ao discurso; Linguística Crítica	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

constituição, construção e funcionamento dos diversos tipos de textos em sua relação com o discurso e dos diferentes discursos existentes em nossa sociedade. Além disso, trata ainda esta linha, de estudos sobre a linguagem e a constituição do sujeito, notadamente a partir dos pressupostos da psicanálise freudolacaniana sobre a relação entre linguagem e inconsciente e sobre mecanismos enunciativos de construção dos sentidos	Cleudemar Alves Fernandes	Discurso, história e memória na produção literária contemporânea	Análise do discurso: formação e funcionamentos de discursos político-institucional, artístico, literário, midiático e pedagógico	01
	Fernanda Mussalim	Análise do Discurso: aspectos do funcionamento da autoria	Funcionamento de textos e autoria; estilo e <i>ethos</i> ; posicionamento discursivo.	04
	Carmen Lúcia Hernandes Agustini	Linguagem e constituição do sujeito: subjetividade-singularidade	Linguagem e enunciação; mecanismos e funcionamentos linguísticos da enunciação; Ensino de escrita	01
	Eliane Mara Silveira	A constituição de discursos sobre a língua	A produção teórica de Ferdinand de Saussure; Linguagem e inconsciente	02
	Elisete Maria de Carvalho Mesquita	A multifuncionalidade do texto.	Análises textuais-discursivas dos variados recursos linguísticos; aspectos funcionais do texto	03
	Ernesto Sérgio Bertoldo	Linguagem e constituição do sujeito	Discurso, Identidade/identificação, sujeito	02
	Luisa Helena Finotti	O narrar: um evento de produção em ambiente virtual de aprendizagem	Estudos textuais/discursivos envolvidos no processo de construção do sentido do texto na recepção e produção de diferentes gêneros discursivos	02
3 – Ensino e aprendizagem de línguas Esta linha de pesquisa reúne estudos	Dilma Maria de Mello	Pesquisa narrativa, Letramento digital e Formação de Professores e Formadores	Pesquisa narrativa; currículo; formação reflexiva de professores de LE (contextos presenciais e a distância mediado por novas tecnologias)	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística



Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos

relacionados à formação do professor de línguas, portuguesa e estrangeira, e ao seu processo de ensino e aprendizagem nos contextos presencial e a distância. Além disso, abrange também esta linha, estudos relacionados às novas tecnologias nos processos de ensino e de aprendizagem	Waldenor Barros Moraes Filho	Ensino/aprendizagem a distância: as novas tecnologias e o ensino/aprendizagem de línguas	Ensino e aprendizagem de LE, mediado por novas tecnologias; metodologia do ensino de língua estrangeira; ensino de LE e tradução.	01
TOTAL DE VAGAS PARA O CURSO DE DOUTORADO:				32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos



Anexo 3: Bibliografia da prova escrita

Item	BIBLIOGRAFIA BÁSICA
1	CHOMSKY, Noam. Aspectos da teoria da sintaxe . 2ª ed. Coimbra: Armênio Amado, 1978. Capítulo 1: Preliminares Metodológicos - As gramáticas gerativas como teorias da competência linguísticas, pag. 83 a 146.
2	LABOV, W. Padrões sociolinguísticos . Trad. Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline. Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola, 2008. Capítulo 8: O estudo da linguagem em seu contexto social, pág. 215 a 242.
3	SAUSSURE, Ferdinand. Curso de Linguística Geral . Org.por Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riediliger. 5ª ed. São Paulo: Cultrix,1973. Capítulos I, II, III e IV da Introdução (pp.7-28); Capítulo I da Primeira Parte (pp.79-84); Capítulos II, III, IV, V e VI da Segunda Parte (pp.119-155).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos**



Anexo 4: Documentos para a Matrícula dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado

Após a aprovação no processo seletivo, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a formalização de sua matrícula como aluno regular do Programa:

A) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO MESTRADO

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF, Título de Eleitor,
- c) Documento militar,
- d) Registro Civil (nascimento ou casamento),
- e) diploma de graduação (traduzido para estrangeiros) ou certificado de conclusão de curso (Artigo 23 da Resolução 12/2008 do CONPEP) e
- f) histórico da graduação.

Obs.: Lembrando que para o registro do diploma de mestrado é necessário o diploma de graduação devidamente registrado.

B) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NO DOUTORADO

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF,
- c) Título de Eleitor,
- d) Documento militar,
- e) Registro Civil,
- f) diploma de graduação (traduzidos para estrangeiros),
- g) histórico da graduação,
- h) diploma de mestrado (traduzidos para estrangeiros) ou certificado de conclusão de curso e
- i) histórico de mestrado.

Lembrando que para o registro do diploma do doutorado são necessários os diplomas de graduação e mestrado devidamente registrados.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Atentar para a legibilidade do original e das cópias; diplomas devem ser copiados frente e verso na mesma folha e com as informações completas e autenticar os documentos.
- 2) Será assegurada a matrícula a candidatos selecionados que tenham concluído a graduação até a véspera do período de matrículas.